 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-026/24	FOLHA 1/5
		OBJETO: Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura urbana visando soluções de drenagem para os empreendimentos: (i) Rua Itapeçerica e Beco Sargento João Beraldo; (ii) Rua Potumaio e Rua Caissara; (iii) Rua Frei Luiz de Souza; e (iv) Rua Augusto Franco Rua Polycarpo de Magalhães Viotti n. 355, bairro Bandeirante - Regional Pampulha	REGIONAL Pampulha	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO	PRÉ-APOSTILA Nº 101	
APOSTILA DE REAJUSTE				

Licitação: 96.003/2024-CC
 Instrumento Jurídico: 01.2024.2700.0191

APOSTILA nº. 01 ao contrato - DJ-026/24 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e TECHVIAS ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 74.601,74 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) referente a reajustamento, calculado pelo índice 0,047344, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-026/24, firmado em 16/09/2024, cujo objeto é a Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura urbana visando soluções de drenagem para os empreendimentos: (i) Rua Itapeçerica e Beco Sargento João Beraldo; (ii) Rua Potumaio e Rua Caissara; (iii) Rua Frei Luiz de Souza; e (iv) Rua Augusto Franco


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 16/09/2024.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024



 Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-026/24	FOLHA 2/5
		OBJETO Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura urbana visando soluções de drenagem para os empreendimentos: (i) Rua Ildeuárcia e Bico Sargento João Romão; (ii) Rua Potúrcio e Rua Caissara; (iii) Rua Frei Luiz de Souza e (iv) Rua Augusto Franco	REGIONAL	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO	PRÉ-APOSTILA Nº 101	
APOSTILA DE REAJUSTE				

RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	4.1770 %
1) Valor do Reajuste:	74.601,74
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	74.601,74

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-026/24 com o IJ nº 01.2024.2700.0191 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 74.601,74 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$3.736,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta Reais e Nove Centavos).




 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO N° DJ-026/24	FOLHA 3/6
		OBJETO Projeto de Infraestrutura Urbana 9 - Elaboração de Estudos e Projetos dos Empreendimentos: 2190, 3065, 3091 e 3092 (Coordenação)	REGIONAL Diversos	
		EMPREENDIMENTO DV-S-INF-23-3193	PRÉ-APOSTILA N° 101	
ORGAO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO		

Fórmula de Reajuste

1C39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
05/2024	0,047344
05/2025	
05/2026	

CHECKLIST APOSTILA DE REAJUSTE	
<input checked="" type="checkbox"/>	1 CADASTRAR NO SUCC
<input checked="" type="checkbox"/>	2 VALIDAR NO SGEE
<input type="checkbox"/>	3 DIGITALIZAR
<input type="checkbox"/>	4 SALVAR NA BIBLIOTECA DIGITAL
<input type="checkbox"/>	5 TARJAR OS DADOS SENSÍVEIS
<input type="checkbox"/>	6 PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
<input type="checkbox"/>	7 REPOSITÓRIO PRODABEL
<input type="checkbox"/>	8 DIVULGAR EMAIL
<input type="checkbox"/>	9 ODO
RESPONSÁVEL: _____	

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-026/24	FOLHA 4/6
		OBJETO Projeto de Infraestrutura Urbana 9 - Elaboração de Estudos e Projetos dos Empreendimentos: 2190, 3085, 3091 e 3092 (Coordenação)	REGIONAL Diversos	
ORGÃO EMITENTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO DV-S-INF-23-3193	PRE-APOSTILA Nº 101	

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000155/01	07/04/2027	CONTRATO	Recolhimento	R\$ 78.786,90	R\$ 78.786,90



01 - DADOS DO RECOLHIMENTO

ENTIDADE UNIDADE		
201 - PREFEITURAS MUNICIPAIS E REGIONAIS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
CONTRATADO		
1:9438 - TÉCNICO ENGENHARIA LÍQUIDA		
MODALIDADE DA GARANTIA A SER RECOLHIDA (A DIA) OU ÓRGÃO COMPETENTE	NÚMERO	VENCIMENTO
SEGURO GARANTIA	051382024000307751178443	07/30/2027
VALOR (R\$)	VALOR POR EXTENSO	
78.786,90	SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENA CENTAVOS	
GARANTIA EMITIDA POR		
JUNTO SEGURROS S.A.		
Nº PROC. DE RECOLHIMENTO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DA LICITAÇÃO / ANO / UNIDADE
31.066991272324-44	CONCORRÊNCIA	06003 / 2024 / 2700
<p>Garantia do CONTRATO 011/2024. É objeto deste Contrato a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, a elaboração de estudos e projetos de infraestrutura urbana visando soluções de drenagem para os empreendimentos: (i) Rua Ilapeçoca e Beco Sargento João Baraló; (ii) Rua Potumeio e Rua Caissara; (iii) Rua Frei Luiz de Souza; e (iv) Rua Augusto Franco, em decorrência do julgamento da Licitação no SIMBI 95.303/2024-CC, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este Instrumento, independentemente da transcrição.</p> <p>O valor deste Contrato, a preços de maio/2023, é de R\$1.575.738,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais). O prazo de vigência deste Contrato é de 750 (setecentos e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.</p> <p>Processo nº 01-000 05924-01</p>		

02 - OBSERVAÇÕES

Garantia conferida com base na minuta de contrato enviada pela Gerência de Controle de Contratos - GECCO-SDI/SUDEOPAP e expedida conforme art. 7º do DECRETO Nº 18.805, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Considerando a data da final da vigência da adocça, o contrato deve ser assinado e publicado até 19/09/2024 ou a data da final da vigência da espécie precisará ser prorrogada, para atendimento aos artigos 8º e 9º do DECRETO Nº 18.805, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

03 - EMISSÃO

DATA	ASSINATURA
15/09/2024	[REDACTED] SANDRA GONÇALVES BONDZAN 4205 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

04 - RECEBIMENTO (DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OU ÓRGÃO COMPETENTE DA ENTIDADE)

DATA	ASSINATURA (RM)
15/09/2024	[REDACTED] PAULA ALMEIDA VENDES

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº: DJ-026/24 25/09/2024

Objeto do Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA VISANDO SOLUÇÕES DE DRENAGEM PARA OS EMPREENDIMENTOS: (I) RUA ITAPECERIGA E BECO SARGENTO JOÃO BERALDO; (II) RUA POTUÍMAO E RUA CAISSARA; (III) RUA FREI LUIZ DE SOUZA; E (IV) RUA AUGUSTO FRANCO.

Sector Responsável: - **Administr. Regional:** Diversos

Empresa Contratada: TECHIVIAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF: 11.871.903/0001-64

Nº da Licitação: SMOBI 08.009/2024-CC

Situação do Contrato: Em Negociação

Programa: Sem Programa Projeto

Data do Contrato: 16/09/2024

Prazo Contratual: 750

Data de Início: 16/06/2024

Rubrica Dot. Orc.: 2700.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.01.1.7

Fórmula Reajust.: 1,0000C39

Moeda:

Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia:

Garantia Compl.: Data Vencimento: Número Garantia:

% Da Garantia: 5 %

Fiscal do Contrato:

Nº Contrato: DJ-026/24

Regime Empreadada: Preço Unitário

Tipos Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS

Data ID: 01/05/2023

Prazo Aditado:

Data Término Prev.: 05/10/2026

IJ: 01202427000191

Data da OS:

Fator IC/Desc. Global: 0,8957 (Desc. Global)

Valor:


Valor:

Informações do Contrato no SUCC

LI	Origem	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Inicio	Data Fim
012024270001910090	ORIGINAL	000000895939	TECHIVIAS ENGENHARIA LTDA	1.575.738,00	16/09/2024	05/10/2026

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-026/24

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
24/05/2024	Em Negociação	lucas.marcia	Lucas Henrique Moreira	Contrato cadastrado.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-026/24	PCLHA 5/5
		ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	OBJETO OBJETO: Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura urbana visando soluções de drenagem para os empreendimentos: (i) Rua Itapeçerica e Beco Sargento João Beraldo; (ii) Rua Potumãio e Rua Caissara; (iii) Rua Frei Luiz de Souza; e (iv) Rua Augusto Franco	REGIONAL
		EMPREENDIMENTO	PRE-APOSTILA Nº 01	

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-026/24

Plano de obras: DV-S-INF-23-3193

Referência: Apostila de Reajuste Nº 01

I.I.: 01.2024.2700.0191

Objeto: Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura urbana visando soluções de drenagem para os empreendimentos: (i) Rua Itapeçerica e Beco Sargento João Beraldo; (ii) Rua Potumãio e Rua Caissara; (iii) Rua Frei Luiz de Souza; e (iv) Rua Augusto Franco

Empresa: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$ 74.601,74 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) referente a reajustamento.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras
E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de
Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandro.c.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>,
Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-
obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-
obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <ellanebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalho energizacão

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

: Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/ativos e a execução das despesas,
foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.
Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

All,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

: **OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024**

: Senhor Secretário,

: Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024,
: relativa ao seguinte tema:: - Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas
: até 15/02/2024.: Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de
: 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.: No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo
: foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-026/24 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

25 de setembro de 2024 às 17:02

Para: contato@techvias.eng.br, d.miranda@techvias.eng.br

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Diretoria de Finanças <difi@pbh.gov.br>

À

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 01 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 98, da Lei nº 14133/2021, Licitação SMOBI 96.003/2024-CC.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - CAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100


(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br


**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso (Lei) - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos

 **70-2.pdf**
82K

 **AP 01 - DJ-026-24 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA - Copla.docx**
179K



Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

A

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Ref: Contrato DJ-026/24

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *mai/2023 a mai/2025*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-000.059/24-01

I.J.: 01.2024.2700.0191

Objeto: Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura urbana visando soluções de drenagem para os empreendimentos: (i) Rua Itapeçerica e Beco Sargento João Beraldo; (ii) Rua Potumalo e Rua Caissara; (iii) Rua Frei Luiz de Souza; e (iv) Rua Augusto Franco.

Valor da apostila 01: R\$ 74.601,74 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$3.730,09 (Três Mil, Setecentos e Trinta Reais e Nove Centavos).


Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato DJ-026/24 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-000.059/24-01 e em virtude da ***Apostila de reajuste contratual nº 01, período de mai/2023 a mai/2025, em anexo***, convocamos esta sociedade empresária , ***complementar o valor da garantia contratual em R\$3.730,09 (Três Mil, Setecentos e Trinta Reais e Nove Centavos), observado o que preceitua o no)***., observado o que preceitua o disposto no art. 98 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, c/c no art. 63, § 2º do Decreto Municipal n.º 10.710, de 2001., **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:


1. **contatar a Diretora de Finanças, por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148 ;
2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Juliana Mara de Campos Parma
Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:


Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 163/24

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-026/24

AP nº 01

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA VISANDO SOLUÇÕES DE DRENAGEM PARA OS EMPREENDIMENTOS: RUA ITAPECERICA E BECO SARGENTO JOÃO GERALDO; RUA POTUMAIO E RUA CAISSARA; RUA FREI LUIZ DE SOUZA; E RUA AUGUSTO FRANCO.

3193-DV-S-INF-23

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.01.1.759.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$74.601,74.**

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.

RODRIGO FERREIRA A

MATIAS B

34 C

-

Rodrigo Ferreira Matias

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 25/09/2024



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-026/24 – Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura urbana visando soluções de drenagem para os empreendimentos: Rua Itapecerica e Beco Sargento João Geraldo; Rua Potumaio e Rua Caissara; Rua Frei Luiz de Souza; e Rua Augusto Franco**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS

Assinado digitalmente por:

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL AJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SID
Data da solicitação: 25/09/2024